



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA  
RUA CEL. TEODORINHO, 232 - CENTRO  
FONE: (037) 3332-1442 – CEP: 35.543-000  
Site: [www.camarasaofranciscodepaula.mg.gov.br](http://www.camarasaofranciscodepaula.mg.gov.br)  
e-mail: [camaramsfp@gmail.com](mailto:camaramsfp@gmail.com)

## DECRETO Nº 121, de 23 de Dezembro de 2020.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, REGULADO PELO EDITAL Nº01/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente, Sr. **CRISTIANO DOS SANTOS BORGES**, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Concurso Público, designada através da **Portaria nº 18**, de 13 de novembro de 2019;

**Considerando** que o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2020, foi devidamente publicado no quadro de avisos e no sitio oficial da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** no dia 21/11/2019, e no endereço eletrônico da empresa organizadora – [www.eloassessoriaeservicos.com.br](http://www.eloassessoriaeservicos.com.br), no dia 21/11/2019 e em mídia impressa (*Diário Oficial do Estado – “Jornal Minas Gerais”*, no dia 26 de novembro de 2020, caderno 2, Publicações de Terceiros e Editais de Comarcas, e no Jornal (*“Gazeta de Minas”*), no dia 01 de dezembro de 2019);

**Considerando** que o Resultado Final do Concurso Público foi devidamente publicado no quadro de avisos e no sitio oficial da **CÂMARA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE PAULA** no dia 15/12/2020, e no endereço eletrônico da empresa organizadora - [www.eloassessoriaeservicos.com.br](http://www.eloassessoriaeservicos.com.br), também no dia 15/12/2020;

**Considerando** terem sido ultimadas todas as etapas editalícias;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público promovido pela **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** e realizado pela empresa **ELO ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA.**, nos termos do **Edital nº 01**, de 21 de novembro de 2019.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Francisco de Paula, 23 de dezembro de 2020

  
**Cristiano dos Santos Borges**  
Presidente da Câmara